



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Curso de Graduação em Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Ata da Reunião do Colegiado, realizada no dia 20 de abril de 2022, às 11h00, via google meet - meet.google.com/cni-vyba-nvp.

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, os membros do colegiado do Curso de  
2 Graduação em Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento reuniram-se na sala  
3 virtual para discussão e deliberação da seguinte pauta: **informes** sobre o Processo Seletivo de  
4 Professor Substituto, o concurso para docente de métodos quantitativos e recomposição do NDE e  
5 Colegiado; **1) Planos de Ensino**; **2) Pedidos de Atividades Domiciliares** (resolução COSUEN  
6 Ensino Híbrido); **3) Pedidos de quebras de pré-requisito** em disciplinas: caso exposto pelo  
7 professor Luciano; discente LEONARDO DE SOUZA FERNANDEZ solicita quebra de pré-  
8 requisito da disciplina ECO0028 - Economia Latino Americana Contemporânea – processo  
9 23422.007350/2022-39; **4) Pedidos de trancamento de disciplinas/curso e cancelamento de**  
10 **vínculo**: i. DENIS ANTONIO SILVA, solicitou o Trancamento total de curso/programa - Processo  
11 Associado: 23422.022638/2021-98 (deferido *ad referendum*); ii. CAROLYN PIÑA PICHARDO,  
12 solicitou o Trancamento total de curso - Processo Associado: 23422.000383/2022-65 (deferido *ad*  
13 *referendum*); iii. GIOVANE KOSMENKO DE CARVALHO, solicitou o Trancamento total de  
14 curso/programa - Processo Associado: 23422.003192/2022-76 (deferido *ad referendum*); iv.  
15 discente VITHORIA FERNANDA DA SILVA GAMITO DE CASTRO solicita cancelamento do  
16 seu vínculo com o curso - Processo 23422.008200/2022-78 e; v. discente PEDRO HENRIQUE  
17 RIBAS ZEFERINO solicita trancamento total do seu vínculo com o curso – Processo  
18 23422.008082/2022-63; **5) Recursos de trancamento de disciplinas fora do prazo**: discente  
19 ANDREZA RAMOS SANTANA - Processo 23422.003923/2022-30 e; discente EDSON MAYCON  
20 BARROS ALMEIDA – processo 23422.004936/2022-33; **6) Outros assuntos**: a) Projeto de  
21 Monitoria – prof. Luciano - Título do Projeto: Integração e Blocos Econômicos Regionais e; b)  
22 Consulta de redistribuição - Prof. Max André de Araújo Ferreira - Universidade Federal de  
23 Roraima. O professor Gilson inicia a reunião com **informes** e relata o memorando recebido da  
24 PROGEPE informando que irá organizar a seleção do professor substituto, porém, devido os prazos  
25 o docente somente poderá ser contratado, em 2022, após a posse do presidente eleito. O professor  
26 informa também que pediu para que seja dado continuidade no processo. Em relação ao concurso  
27 para vaga gerada pela redistribuição do professor Marcos Garcias, o professor Gilson informou que  
28 ainda não recebeu resposta da PROGEPE da solicitação de realização do processo seletivo. O  
29 professor Amilton comentou que precisa conversar com a DICS – Divisão de Concursos e Seleção.  
30 O professor Gilson se comprometeu em fazer a consulta por e-mail para documentar a demanda do  
31 curso. O último informe tratou sobre a recomposição do NDE e do Colegiado. O professor Gilson  
32 relatou que o NDE foi recomposto na última reunião de área e que está aguardando do professor  
33 Guilherme Haluska entrar em exercício para solicitar a portaria de nomeação dos novos membros.  
34 Quanto ao Colegiado, o professor Gilson diz que irá chamar reunião de área para sua recomposição  
35 depois que oficializar o NDE devido as demandas do curso. Terminados os informes, entra-se no  
36 **primeiro ponto da pauta**. No ponto o professor expõe os planos de ensino das disciplinas  
37 Formação Econômica da América Latina e Financiamento e Cooperação Internacional, período  
38 2021.6, entregues com atraso pelo docente Luciano Exell Severo. Após o relato, os planos de ensino  
39 são aprovados pelos presentes. Nesse ponto, o professor Gilson sugere que os próximos planos de  
40 ensino sejam analisados e aprovados pela coordenação, sem a necessidade de submetê-los ao  
41 colegiado, pois trata-se de atividade da coordenação que precisa de resposta rápida, devendo



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas e Desenvolvimento

42 submeter ao colegiado apenas casos excepcionais. O professor Amilton manifestou concordância e  
43 a sugestão do professor Gilson foi aprovada. No **ponto 2**, pedidos de atividades domiciliares  
44 (resolução COSUEN Ensino Híbrido), o professor Gilson relata que os pedidos são encaminhados  
45 pelo sistema ao departamento médico e a coordenação apenas encaminhará aos docentes para os  
46 mesmos possam cumprir a normativa que estabelece esse direito aos alunos. O professor Gilson diz  
47 também que vê necessidade de encaminhar os pedidos ao colegiado por tratar de questão  
48 operacional/administrativa. Após uma rodada de ponderações, todos os presentes concordaram. No  
49 **ponto 3**, Pedidos de quebras de pré-requisito em disciplinas, o professor Gilson relata que tem  
50 respondido as consultas dos alunos com a mesma frase: o colegiado não costuma aprovar pedidos  
51 de quebras de pré-requisitos, e não sequêcia fala do caso exposto pelo professor Luciano, que teve  
52 seis alunos matriculados em Economia Latino-Americana Contemporânea sem ter cursado  
53 Formação Econômica da América-Latina. O professor Gilson esclarece que essa não foi decisão da  
54 coordenação e que pediu para secretaria e PROGRAD cancelar as matrículas desses alunos e  
55 reforçou que apenas o colegiado pode aprovar tal procedimento. O professor Pedro expressa que é  
56 preciso fazer uma reclamação formal para que se apure responsabilidades. O professor Gilson falou  
57 que solicitou o cancelamento das matrículas e fez reclamação sobre essa prática que espera que não  
58 se repita, pois, os pré-requisitos são para serem seguidos. Após uma rodada de manifestações, ainda  
59 nesse ponto, o professor Gilson lê o pedido do discente LEONARDO DE SOUZA FERNANDEZ  
60 que solicita quebra de pré-requisito da disciplina ECO0028 - Economia Latino Americana  
61 Contemporânea – processo 23422.007350/2022-39. O professor Henrique lembra que a disciplina  
62 de Blocos Econômicos e Integração teve supressão de pré-requisito aprovada pelo colegiado. O  
63 professor Gilson disse que verificará as atas e pedir que seja registrado no sistema. Na sequência,  
64 seguindo as diretrizes e históricos anteriores do colegiado, o pedido expresso no processo  
65 23422.007350/2022-39 foi indeferido. No **ponto 4**, sobre os pedidos de trancamento de  
66 disciplinas/curso e cancelamento de vínculo: i. DENIS ANTONIO SILVA, solicitou o Trancamento  
67 total de curso/programa - Processo Associado: 23422.022638/2021-98 (deferido *ad referendum*); ii.  
68 CAROLYN PIÑA PICHARDO, solicitou o Trancamento total de curso - Processo Associado:  
69 23422.000383/2022-65 (deferido *ad referendum*); iii. GIOVANE KOSMENKO DE CARVALHO,  
70 solicitou o Trancamento total de curso/programa - Processo Associado: 23422.003192/2022-76  
71 (deferido *ad referendum*); iv. VITHORIA FERNANDA DA SILVA GAMITO DE CASTRO, solicita  
72 cancelamento do seu vínculo com o curso - Processo 23422.008200/2022-78 e; v. PEDRO  
73 HENRIQUE RIBAS ZEFERINO solicita trancamento total do seu vínculo com o curso – Processo  
74 23422.008082/2022-63. Nesse ponto, o professor Gilson fala da necessidade de rapidez nas análises  
75 e respostas aos pedidos, pois tratam-se de questões operacionais e relata ter reprovado os pedidos  
76 que não apresentaram documentos comprobatórios das justificativas. Na sequência, explicitou os  
77 pedidos dos processos 23422.022638/2021-98, 23422.000383/2022-65 23422.003192/2022-76,  
78 23422.008200/2022-78 e 23422.008082/2022-63, que tratam de pedidos de trancamento do curso  
79 ou de cancelamento de vínculo. Após uma rodada de considerações, os pedidos do tópico 4,  
80 expressos em cada processo, inclusive os deferimentos *ad referendum*, são aprovados pelos  
81 presentes. No **ponto 5**, sobre os recursos de trancamento de disciplinas fora do prazo, o professor  
82 Gilson relata que dois alunos que tiveram pedidos negados por falta de documentos comprobatórios,  
83 anexaram os devidos documentos em seus processos 23422.003923/2022-30 e 23422.004936/2022-  
84 33 e solicitaram reavaliação. Em face as comprovações apresentadas, o professor Gilson  
85 recomendou aprovação dos recursos, o que foi aceito por todos os presentes. Antes de entrar no  
86 ponto 6, o professor Gilson fala da necessidade de se delegar a coordenação a responsabilidade de  
87 avaliar e emitir parecer dos pedidos de pedidos de trancamento de disciplinas/curso e cancelamento  
88 de vínculo, inclusive os pedidos de trancamento de disciplinas fora do prazo, deixando para análise  
89 e deliberação do colegiado apenas os pedidos de recursos. O professor Amilton manifestou que



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas e Desenvolvimento

90 concorda e após uma rodada de reflexões, o colegiado aprova a sugestão do professor Gilson e  
91 delega para a coordenação a responsabilidade de avaliar e emitir parecer dos pedidos de pedidos  
92 de trancamento de disciplinas/curso e cancelamento de vínculo, inclusive os pedidos de  
93 trancamento de disciplinas fora do prazo. No último ponto da pauta, **ponto 6**, outros assuntos, o  
94 professor fala do Projeto de Monitoria – prof. Luciano - Título do Projeto: Integração e Blocos  
95 Econômicos Regionais, que aprovou *ad referendum* devido os prazos do edital da PROGRAD e  
96 pede confirmação da aprovação. Todos os presentes concordaram e confirmaram a aprovação *ad*  
97 *referendum*. Seguindo a pauta, relata a consulta de interesse em redistribuição do Prof. Max André  
98 de Araújo Ferreira - Universidade Federal de Roraima enviado pelo PROGEPE e esclarece que o  
99 currículo do professor não atende as necessidades do curso, pois ele tem formação e atuação em  
100 Contabilidade e carecemos de um docente para métodos quantitativos aplicados à economia. Após  
101 rodada de reflexões, o colegiado recomendou responder que o professor não possui o perfil  
102 requerido para vaga existente, cujo processo de realização de concurso está em tramitação. Como  
103 não houve sugestões de outros pontos adicionais ou assuntos gerais, nada mais havendo, encerrou-  
104 se a reunião as 11h53minutos. Essa ata foi lavrada pelo coordenador, professor Gilson, e será  
105 assinada por todos os presentes que possuam acesso ao SIPAC. Presentes na reunião: professores  
106 Gilson Batista de Oliveira, Pedro Marcelo Staevie, Henrique Coelho Kawamura, Marcela Nogueira  
107 Ferrário, Amilton José Moretto e o representante discentes Alberto Henao suplente da aluna Shiu  
108 Minng Rojas Sosa.



Emitido em 20/04/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 3/2022 - CCECON (10.01.06.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 11:08 )

AMILTON JOSE MORETTO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CIES (10.01.06.02.04.03)  
Matrícula: 2332753

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 11:49 )

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCECON (10.01.06.02.04.03.01)  
Matrícula: 1836485

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 14:55 )

HENRIQUE COELHO KAWAMURA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PPGE (10.01.06.02.04.07)  
Matrícula: 2139207

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:18 )

MARCELA NOGUEIRA FERRARIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1054043

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:57 )

PEDRO MARCELO STAEVIE  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1446902

(Assinado digitalmente em 22/04/2022 17:31 )

ALBERTO LEON HENAO MONTOYA  
DISCENTE  
Matrícula: 2017205030200338

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 22/04/2022 e o código de verificação: 07e1a9717b